

PORTARIA DE Nº 128/2022- GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): VERA LUCIA DE SOUZA LIMA			
MATRÍCULA: 10016471			
CPF: 761.966.074-72			
CARGO: SECRETARIA DE FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO			
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADO A COSERN			
HORÁRIO DE SAÍDA: 10:00h			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 25/05/2022			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	sem pernoite	150,00	150,00
Total a pagar			150,00

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), de 25 de maio de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal